CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PARECER Nº 022/2024. Em **29 de abril de 2024.**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE OS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 e 007/2024.
AUTOR: LEGISLATIVO

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 007 e 008/2024**, de autoria do legislativo que "Concede Título de Cidadão Carnaubense aos Senhores **MARIA DAGUIA ROCHA, JOALLYSON OLIVEIRA DA SILVA E SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS,** e dá outras providências." A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes nas Sessões Ordinárias anteriores, do primeiro período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

PARECER

Depois de análise da Comissão, concluiu-se que os Projetos se encontram em consonância com o atendimento a técnica Legislativa. Atende a todos os requisitos das normas constitucionais e infraconstitucionais. Este projeto está em consonância com o artigo 30 da Constituição Federal, bem como os termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, é correto dizer que os Projetos em tela respeita a legislação constitucional e infraconstitucional, bem como concede os Títulos de Cidadãos Carnaubenses aos Senhores **MARIA DAGUIA ROCHA, JOALLYSON OLIVEIRA DA SILVA E SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS** e dá outras providências. Diante disso, o projeto de lei atendeu todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, sendo encaminhado para análise em plenária.

O presente relato opina UNANIMENTE FAVORÁVEL pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2024.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
Relator

JOSÉ LÚCIO SILVA
Secretário